

Casa José Tomé Bispo
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA**

CNPJ: 08.653.610/0001-04

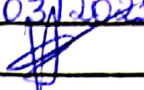


REQUERIMENTO Nº 049/2021

Aprovado em 1ª e única discussão

é votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 08/03/2021

Secretária: 

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretária de Assistência Social do Município, para que envidem esforços no sentido de garantir a distribuição dos peixes na Semana Santa, visto tratar-se de uma tradição dos governos anteriores e consequentemente uma forma de garantir as famílias mais carentes o acesso ao peixe na Semana Santa.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e à Exmª. Secretária de Assistência Social, Sr. Cícero Laurindo.

JUSTIFICATIVA

A distribuição de peixes às famílias carentes na Semana Santa desde há muito é uma tradição, tendo respaldo em legislação municipal específica.

Neste ano a tradição se alia ainda mais ao contexto social, uma vez que a pandemia do COVID-19 vem causando enormes contrastes negativos na vida e na condição sócio-econômica das famílias hipossuficientes, tornando a intervenção municipal ainda mais premente.

Assim, é imprescindível que seja garantida a distribuição gratuita de peixes à população carente do nosso município neste ano.

Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 05 de março de 2021.



ELIZANGELA BEZERRA MENEZES SANTOS
Vereadora Requerente